

PORTARIA Nº 128/REITORIA/2025

Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (em nível de Doutorado), Ciências da Saúde (em nível de Mestrado e Doutorado), Educação (em nível de Doutorado) e Ciências Contábeis e Administração (em nível de Mestrado) com bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc), de acordo com os Editais nº 37, 61 e 62/2024 e Edital nº 005/Reitoria/2025 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (em nível de Doutorado), conforme Edital nº 005/Reitoria/2025:

Nome do(a) candidato(a)	
1º	Luize da Silva Rezende da Mota
2º	Maicon Telles Szczygel
Suplentes	
1º	Mauriceia Rita Dalle Tese
2º	Luís Gustavo Bressan
3º	Catia Capeletto

Art. 2º Homologar a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração (em nível de Mestrado), conforme Edital nº 005/Reitoria/2025:

Nome do(a) candidato(a)	
1º	Ricardo Vanjura Ferreira
2º	Severino de Dea
Suplentes	

1º	Ivan Grunevald
2º	Claudia Regina Franceschetto
3º	Gustavo Henrique Meneghini
4º	Jean Luzzi de Oliveira
5º	Romario Bisolo
6º	Cauani Gabrielli Debona
7º	Adyones Lilian Peres

Art. 3º Homologar a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (em nível de Mestrado e Doutorado), conforme Edital nº 005/Reitoria/2025:

Nome do(a) candidato(a)	
Mestrado	
1º	Mirceia Stacke
2º	Laura Decui
3º	Rafael Rauber
4º	Claudia Cristina Marmentini
Suplentes	
1º	Júlia Dal Olmo
2º	Charles Junior Finco
3º	Iuri Raiel Giacomelli
Doutorado	
1º	Angélica Zanettini Konrad
2º	Patricia Poltronieri

Art. 4º Homologar a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (em nível de Doutorado), conforme Edital nº 005/Reitoria/2025:

Nome do(a) candidato(a)	
1º	Letícia Maria Rebelatto
2º	Rodrigo Gomes
Suplentes	
1º	Janaína Corá
2º	Paulo Cezar Martins

3º	Genilse da Silva Costa
4º	Kassiana Ventura Oliveira
5º	Charlene Pereira Nunes
6º	Rosilei Gugel Ficagna

Art. 5º Para a matrícula, conforme os itens 11.1.6. e 11.2.7 do Edital nº 005/Reitoria/2025, o estudante selecionado deve ter disponibilidade de 30 horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e normas da FAPESC, conforme anexo VI do referido Edital.

Art. 6º Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **17 a 19 de março de 2025**, no site da Unochapecó: www.unochapeco.edu.br (**Minha Uno**), conforme:

- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 9 do Edital nº 005/Reitoria/2025;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 7º Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail de cada Programa, disponibilizado no Edital nº 005/Reitoria/2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 17 de março de 2025.

